



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 647 / 2022

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais, a pedidos de moradores e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar a **Secretaria de Saúde a mudança no sistema de marcação de consultas nas Unidades de Saúde da Família - USF do município incluindo o RETORNO, para apresentação de exames e conclusão diagnóstica ao paciente no prazo máximo de 30 dias, sendo estabelecido no momento da consulta a critério do médico.**

Considerando as consultas regulares nas USFs do município, que são agendadas, os pacientes atendidos atualmente precisam marcar consultas de acordo com a demanda da unidade para apresentação de exames e conclusão diagnóstica, chegando a esperar meses para ter uma data livre. Sabe-se que no atendimento de urgência, doenças mais graves e exames têm um prazo para ser analisado e precisam de celeridade para garantir a melhora e receber o tratamento adequado. O requerimento proposto determina que o retorno seja obrigatório e previamente agendado, ao fim da consulta com base nos exames solicitados e necessidades apontadas pelo médico, ficando assim assegurado ao paciente o retorno para apresentação de exames dentro do prazo estipulado e o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 29 DE JUNHO DE 2022.

Antônio da Silva Moraes
Vereador



Jacinta Braga
Assessora Parlamentar